

PUBLICADO

Extrema, 13 / 08 / 25

DECRETO Nº. 4.957

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.817, de 17 de agosto de 2023, que Cria o Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2025 – Entrega do Relatório Final de Mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Extrema – CAE, os seguintes membros:

§1º - Representantes do Poder Executivo:

I – Paula Agostini, tendo como suplente Lídia Cândida Matias Morais.

§2º - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

I – Ana Paula Gloria de Carvalho, tendo como suplente Débora de Souza Ribeiro Dias Alves;



II – Kawana Bruna Goudinho da Silva, tendo como suplente Fabiana Augusta Leite.

§3º - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

I – Giovanna Oliveira Santos Ianes Mazzoni, tendo como suplente Marli Aparecida de Souza Costa;

II – Paula Gisele Ferreira de Morais, tendo como suplente Suellen Aparecida de Souza.

§4º - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

I – José Gomes de Oliveira, tendo como suplente Wilson Antonio de Toledo, ambos representando o Sindicato dos Produtores Rurais;

II – Mariana Bernal da Silva, tendo como suplente Agnes Gonçalves Nunes, ambos representando o Centro de Integração Especial – CAEE “Milton Claudio Pereira” – APAE de Extrema (C.R.I.E).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.237/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -